



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

PORTARIA Nº 331/2020 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre concessão de férias a secretário que menciona dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e do Estatuto dos Servidores Públicos;

Considerando o requerimento formulado por Rogério Lopes de Paiva, efetivo, atualmente exercendo a função de Secretário Municipal, o qual requer a concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, acrescido de 1/3 (um terço).

Considerando a necessidade de se dar ampla e restrita formalidade aos atos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao Sr. **ROGÉRIO LOPES DE PAIVA**, pelo período de 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data de 03.08.2020 a 01.09.2020, nos termos do art. 7º, inciso XVII c/c art. 37, II e 39 § 3º, todos da Constituição Federal, e Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - As férias concedidas nesta portaria se referem ao período aquisitivo de 01.08.2019 a 01.08.2020;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 03 de agosto de 2020;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 06 de agosto de 2020.

**JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:429858206
00

Assinado de forma digital
por JOSE ELIAS RODRIGUES
PEREIRA:42985820600
Dados: 2020.08.06 10:59:49
-03'00'